DECRETO Nº 4. 616, de 06 de julho de 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.640,80 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE			

Phoca PDF

CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1.11.0.19.128.001 6.2335	33901400	010000	2.640,80
TOTAL			2.640,80

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R$-)

Phoca PDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.11.0.11.126.0005.2378	33903900	010000	2.640,80
TOTAL			2.640,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de julho de 2017.

Phoca PDF

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

Phoca PDF